

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 237/2011

Data: 23/09/11

Ass. gilmara so:00



ESTE DOCUMENTO SE ENCONTRA
EXAMINADO E APROVADO POR
ESTA ASSESSORIA JURÍDICA.
EM 19/09/2011
Assessor Jurídico OAB/RS 6427

PROJETO DE LEI nº 85, de 19 de setembro de 2011

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

APROVADO DATA 03/10/2011

Votação: _____

Wivan Costa
Presidente

Secretário

INCLUI PROJETO NAS LEIS MUNICIPAIS
N.º 2612/2009 - PLURIANUAL N.º 2734/2010
– LDO, E LEI N.º 2753/2010 – LOA, ABRE
CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$
125.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1.º Fica autorizada a inclusão de projeto nas Leis Municipais nº 2612/2009 - Plurianual, n.º 2734/2010 – LDO, e n.º 2753/2010 – LOA, e abre Crédito Especial no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), dando recurso no seguinte órgão e rubrica.

Secretaria Municipal Indústria, Comércio e Turismo.

27.812.0180.1232 Aquisição de Terreno para Construção de Galpão

44.90.61.00.00 Aquisição de Imóveis.....R\$ 125.000,00

Objetivo: Dar suporte financeiro para aquisição de um terreno para construção de um Galpão destinado à preservação da cultura riograndense.

Art. 2.º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior, a redução orçamentária dos seguintes órgãos e rubricas.

Gabinete do Prefeito

04.122.1106.2004 Manutenção dos Veículos Gabinete

33.90.30.00.00 Material de Consumo.....R\$ 8.000,00

33.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$. 2.000,00

33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 3.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 237/2011

Data: 23/09/11

Ass. gluere

PROJETO DE LEI nº 85, de 19 de setembro de 2011

Secretaria Municipal de Administração

04.122.1105.2011 Manutenção dos Prédios Públicos Municipais

33.90.30.00.00 Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

33.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 4.500,00

44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 50.000,00

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

15.452.0110.2023 Construção/Ampliação/Ajardin.Praças Reflorestamento Vias Públicas

33.90.30.00.00 Material de Consumo.....R\$ 26.500,00

33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 18.000,00

44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 8.000,00

Art. 3.º A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 19 de setembro de 2011.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 237/2011

Data: 23/09/11

Ass. [assinatura]

PROJETO DE LEI nº 85, de 19 de setembro de 2011

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Excelentíssimo Senhores Vereadores:

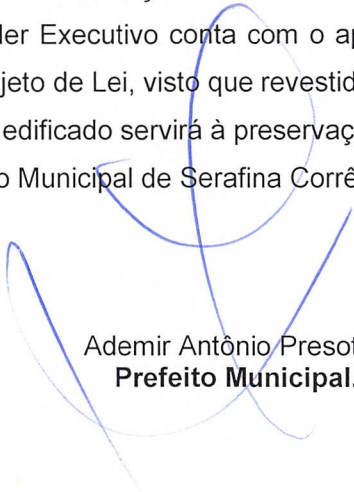
Promovemos à apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei, cuja finalidade é a inclusão de projeto nas Leis Municipais nº 2734/2010 – LDO, nº 2753/2010 – LOA, e nº 2612/2009- Plurianual para a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) visando a aquisição de imóvel destinado à construção de um galpão que servirá de casa do gaúcho para o desenvolvimento de atividades relacionadas a cultura e dará inclusive, suporte a futuro convênio que poderá vir ser firmado com a União Federal.

Para a execução do projeto, o Município investirá recursos próprios, na aquisição do terreno.

Assim, o Poder Executivo Municipal necessita incluir projeto nas leis orçamentárias municipais, possibilitando a contabilização dos recursos financeiros inerentes.

Diante disso, o Poder Executivo conta com o apoio do Legislativo Municipal para a aprovação do presente Projeto de Lei, visto que revestido do mais alto interesse público pelo fato de que o Galpão a ser edificado servirá à preservação da cultura do povo riograndense.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 19 de setembro de 2011.


Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.